

PORTARIA N.º 487, DE 25/04/2025

## INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE FORAM CONFERIDAS ATRAVÉS DO DECRETO N.º 44.600, DE 13/07/2023 E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI N.º 2.898/ 2006 E LEI N.º 4.118/2017.

### RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, por necessidade imperiosa de serviço, o gozo de férias dos servidores abaixo descrito:

• **OZILIADORA BERTHOLINI PIANCA**

**MATRÍCULA 26262**

Período Aquisitivo: 12/11/2023 A 11/11/2024

Período Das Férias: 13/01/2025 A 31/01/2025 – 19 DIAS PORTARIA N.º 1484,

27/12/2024

Período De Interrupção: 27/01/2025 A 31/01/2025 – 05 DIAS

Documento solicitante: Processo 1940/2025

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de abril de 2025

JENILZA SPINASSE MORELLATO

Secretária Municipal de Educação

Decreto nº 48.394/2025



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3700330031003100380038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **JENILZA SPINASSE MORELLATO** em **25/04/2025 14:03**

Checksum: **E4DAD4677F3CDAC158544BA184EAD158D52CFF4BBF2D98F77B4119C6D28FD068**



---

Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3700330031003100380038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.